

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 013-15, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superavit no valor de R\$ 84.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por Superavit no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE	
SUB-FUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
PROGRAMA:	32	TRANSPORTE RODOVIARIO	
PROJ/ATIVIDADE:	2115	VIAS PÚBLICAS - CIDE	
ELEMENTO:	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.000,00
ELEMENTO:	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 28.000,00
ELEMENTO:	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 28.000,00
RECURSO:	1702	CIDE	

TOTAL: R\$ 84.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial por Superavit o saldo apurado na conta corrente nº 11931-8 ag: 0271-2 Banco do Brasil (PMI - CIDE).

TOTAL: R\$ 84.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2015.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 013-15, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 013/15, de 04.03.15, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para adequação orçamentária.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2015.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito